



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 142/2025

AUTORIA: VEREADORA DRA. RENATA

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereadora **DRA. RENATA**, que institui o “**DIA DO JHOREI**”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de junho, sendo instituído como data comemorativa e passar a integrar o Calendário Oficial do Município de Saquarema e dá outras providências.

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 09 de setembro de 2025.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador - Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Vereador- Membro